



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Mateus Fonseca Pereira e Wagner Alves Pfütze, no dia 26 de janeiro de 2022, à Porto Alegre - RS, salientamos que o Vereador Mateus Fonseca estará cumprindo agenda no BADESUL, juntamente com o Secretário de Administração Valmir Pereira e o Vereador Wagner Pfütze estará cumprindo agenda na Secretaria Estadual de Planejamento Governança e Gestão, e na Secretaria de Esporte e Lazer, acompanhado do Coordenador da EDTC Mateus Espinoza.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º Devido ao fato da motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes estar de férias, o veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Jeferson Freitas da Gama.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

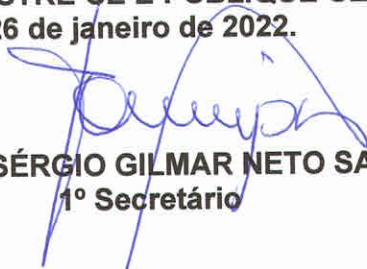
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 26 de janeiro de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de janeiro de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário